



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

Somar experiências para dividir conhecimentos

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

Senhora Prefeita:

Informamos que, neste mês de março, o contrato de prestação de serviços que esse Executivo mantém com esta DPM completa um ano de sua vigência. Assim, nos termos do contrato, o valor da mensalidade passará a ser de R\$ 1.372,93, com a incidência da média aritmética dos índices IGP-M/FGV, INPC/IBGE e IPCA/IBGE, que foi de 5.61%, conforme planilha de cálculo anexa.

Em face do presente reajuste, lembramos o *art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93*, que prevê a alteração contratual, nesses casos, por *simples apostilamento*, ficando dispensada a celebração de termo aditivo. Sugerimos como fórmula mais prática, a anotação do novo valor, no verso da via do contrato arquivada nesse Município.

Cordialmente,


BARTOLOMÉ BORBA
DIRETOR

A SUA EXCELÊNCIA
A SRA. VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
DD. PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE – RS



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS

Somar experiências para dividir conhecimentos

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE – Poder Executivo

Indexador do reajuste: Média positiva do IGP-M, INPC e IPCA

Juros: 0%

Cálculo 1 - Principal

Data Base para cálculo:	Moeda:	Índice de Correção:	Valor Anterior:	Valor Atualizado:
Março-2013	R\$	5.61%	R\$ 1.300,00	R\$ 1.372,93

Resumo da Planilha

Descrição:

VALOR ATUALIZADO PARA O PERÍODO DE MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015: R\$ 1.372,93


DPM